DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação - Retificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Advertências / Notificações 5
Advertências 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação - Retificação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 027/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 03/09/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: BENTO & BENTO VERDURAS LTDA.**, CNPJ nº 69.224.186/0001-69, com sede na Rua Doutor Jorge Meirelles da Rocha nº 120 – Bairro Centro – CEP 16.600-011 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 218.091,40 (duzentos e dezoito mil e noventa e um reais e quarenta centavos), **FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTDA.**, CNPJ nº 27.249.577/0001-98, com sede na Rua Paulino Antonio Gandolfi nº 01-97 – Bairro Vila Carmem – CEP 17.030-490 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 50.058,75 (cinquenta mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e **MATRIZ ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.041.663/0001-69, com sede na Rua João Faria da Silva nº 281 – Bairro Jardim Novo Paraíso – CEP 15.910-000 – Monte Alto – SP, pelo valor total de R$ 117.004,75 (cento e dezessete mil e quatro reais e setenta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 028/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/09/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MARCIA REGINA ZUQUIERI**, CNPJ nº 02.581.269/0001-34, com sede na Rua Distrito Federal nº 460 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-240 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 238.607,50 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, com sede na Rua 29 nº 2150 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-151 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, com sede na Rua Francisco Lamacchia nº 753 – Bairro Chácaras Caicara – CEP 16.201-092 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 32.031,44 (trinta e dois mil e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 39.718.543/0001-84, com sede na Rua General Telles nº 856 – Bairro Estação – CEP 14.405-090 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 013/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 12/06/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: 32.892.301 HERCULANO ANTONIO CORREA**, CNPJ nº 32.892.301/0001-63, com sede na Rua Doutor David José Negrisoli nº 305 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.605-004 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), **CAROLINE DISQUE DA SILVA**, CNPJ nº 40.260.072/0001-92, com sede na Estrada Antonio José Martins Filho (SJR-351) nº 500 – Bairro Estância Matinha – CEP 15.092-230 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 22 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 022/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31

de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 15/09/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: BENTO & BENTO VERDURAS LTDA.**, CNPJ nº 69.224.186/0001-69, com sede na Rua Dr Jorge Meirelles da Rocha nº 120 – Bairro Centro – CEP 16.600-011 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 224.969,98 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), **RODRIGO PAPILE LANEZA**, CNPJ nº 71.887.491/0001-82, com sede na Rua Galeno Motta nº 443 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.605-012 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 640.294,85 (seiscentos e quarenta mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.035-510 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 366.122,32 (trezentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, CNPJ nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis – SP, pelo valor total de R$ 161.803,74 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos), **FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.782.386/0001-45, com sede na Avenida Trolesi nº 2585 – Bairro Jardim Buscardi – CEP 15.991-200 – Matão – SP, pelo valor total de R$ 134.934,94 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **BRUNO LUIS RASBOLD E CIA LTDA.**, CNPJ nº 58.911.041/0001-10, com sede na Rua Prefeito Mário Abreu Lima nº 123 – Bairro Jardim Aclimação – CEP 16.604-068 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais), **32.892.301 HERCULANO ANTONIO CORREA**, CNPJ nº 32.892.301/0001-63, com sede na Rua Doutor David José Negrisoli nº 305 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.605-004 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 40.217,69 (quarenta mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), **CCF NUTRI LTDA.**, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto nº 735 – Bairro Jardim do Cedro – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 55.905,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinco reais), **59.474.556 ANNA LETICIA MANTOVANI**, CNPJ nº 59.474.556/0001-62, com sede na Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner nº 156 – Bairro Núcleo Habitacional Nemer Madi – CEP 16.604-040 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 220.119,95 (duzentos e vinte mil e cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), **55.951.484 RAUL CAMPOS VIEIRA**, CNPJ nº 55.951.484/0001-46, com sede na Rua Angelo Pavan nº 35 – Bairro Centro – CEP 16.640-019 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 75.532,45 (setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **BOUTIQUE CASA DE CARNE PSN LTDA.**, CNPJ nº 54.169.839/0001-87, com sede na Rua Dr. Shuhey Uetsuka nº 453 – Bairro Centro – CEP 16.370-000 – Promissão – SP, pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), **FERNANDO ROBERTO GANDORPHI ALVARENGA LTDA.**, CNPJ nº 37.999.498/0001-58, com sede na Avenida Líbero de Almeida Silvares nº 3331 – Bairro Coester – CEP 15.603-087 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 160.387,68 (cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e **ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 60.184.905/0001-90, com sede na Avenida Germano Dix nº 3004 – Bairro Jardim Carlos Gomes – CEP 13.633-010 – Pirassununga – SP, pelo valor total de R$ 432.300,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 19 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 027/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 03/09/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: BENTO & BENTO VERDURAS LTDA.**, CNPJ nº 69.224.186/0001-69, com sede na Rua Dr Jorge Meirelles da Rocha nº 120 – Bairro Centro – CEP 16.600-011 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 218.091,40 (duzentos e dezoito mil e noventa e um reais e quarenta centavos), **FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTDA.**, CNPJ nº 27.249.577/0001-98, com sede na Rua Paulino Antonio Gandolfi nº 01-97 – Bairro Vila Carmem – CEP 17.030-490 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 50.058,75 (cinquenta mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e **MATRIZ ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.041.663/0001-69, com sede na Rua João Faria da Silva nº 281 – Bairro Jardim Novo Paraíso – CEP 15.910-000 – Monte Alto – SP, pelo valor total de R$ 117.004,75 (cento e dezessete mil e quatro reais e setenta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 DE

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 028/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/09/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MARCIA REGINA ZUQUIERI**, CNPJ nº 02.581.269/0001-34, com sede na Rua Distrito Federal nº 460 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-240 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 238.607,50 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, com sede na Rua 29 nº 2150 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-151 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, com sede na Rua Francisco Lamacchia nº 753 – Bairro Chácaras Caicara – CEP 16.201-092 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 32.031,44 (trinta e dois mil e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 39.718.543/0001-84, com sede na Rua General Telles nº 856 – Bairro Estação – CEP 14.405-090 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 029/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/09/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CONCRELAGOS CONCRETO S/A.**, CNPJ nº 07.015.016/0071-20, com sede na Rua Armando Lambertini nº 2-120 – Bairro Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado – CEP 17.039-720 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 22 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Advertências / Notificações

Advertências

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO **39/2025**

NOME: JOAQUIM FERNANDES FARIA
CPF/CNPJ: 001******38
ENDEREÇO: R. MANOEL FRANCISCO RIBEIRO, **
BAIRRO: VILA ESPERANCA
CEP: 16602-018 CIDADE: PIRAJUI - SP

CADASTRO**: ******
TRIBUTO:. AUTO DE INFRAÇÃO - **VALOR: R$ ********
ENDEREÇO: R. ARAUJO, ***
BAIRRO: VILA ARAUJO
CEP: 16600-200 CIDADE: PIRAJUI - SP

Fica o contribuinte JOAQUIM FERNANDES FARIA – CPF/CNPJ: 001******38 notificada do Lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário nos termos do Artigos 189, 190, 192 II e 193 do Código Tributário Municipal, no valor de **R$ ******** (**********)**, referente ao tributo de ***AUTO DE INFRAÇÃO* - VALOR LANÇADO REFERENTE A AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/2025 DE 11/08/2025 EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, BASEADO NA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA EM 14/07/2025, CORRESPONDENTE A NÃO ATENDIMENTO DE LIMPEZA DE TERRENO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARAÚJO, *** - VILA ARAÚJO - PIRAJUÍ - SP, CONFORME MENCIONADO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.599 DE 17/07/2019. -** nos termos do Artigo 62, item 7.02 e 7.05 e Artigo 91, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento do tributo específico ou interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito para o Departamento de Tributação no prazo máximo estipulado por Lei.

Pirajuí, 18 de setembro de 2025.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

O pagamento do tributo poderá ser feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM
ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
Pagamento por **CÓDIGO DE BARRAS**: somente nos bancos ou aplicativos eletrônicos do **BANCO DO BRASIL** ou
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou **CASAS LOTÉRICAS** ou **CORRESPONDENTES BANCÁRIOS**.
Pagamento pelo PIX em qualquer banco que possua o sistema de recebimento e pagamento por leitura do QR CODE.
NÃO EFETUAR PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO.

Página 1 de 1